



Portaria 007/2016-Pres-FFP

Estabelece prazo para cadastramento das Torcidas Organizadas.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é dever desta Entidade zelar pela ordem e segurança nos jogos de futebol sob sua responsabilidade;

Considerando a necessidade de disciplinar a presença das Torcidas Organizadas nos Estádios de futebol e visando coibir a violência entre os torcedores,

RESOLVE:

Estabelecer o prazo de até o dia 26 do mês em curso, para que as Torcidas Organizadas dos clubes efetuem o cadastramento de seus componentes junto à Federação de Futebol do Piauí, estando à disposição das mesmas, na Entidade, as fichas correspondentes para preenchimento.

A falta de cadastramento dos componentes das Torcidas Organizadas dos clubes, implicará no seu não reconhecimento por parte desta Federação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 19 de fevereiro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax: (86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com